



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios Bloco "D" - Edifício Sede, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
MAPA - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 20287288

TERMO ADITIVO

Processo nº 02209.000961/2019-21

Unidade Gestora: 130212

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°
09/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E
A HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato representado pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, órgão autônomo integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, com sede em Brasília/DF, situado no SCEN Trecho 02, Bloco H, CEP 70.818-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0094-24, neste ato representado por seu Diretor-Geral PEDRO ALVES CORRÊA NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 282, de 09 de abril de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 12 de abril de 2021, com competência delegada pela Portaria nº 49, de 29 de março de 2019, do MAPA, publicada no DOU de 02 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 114, de 05 de junho de 2019, do MAPA, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2019, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], e de outro lado, a HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, situada na Avenida Transbrasiliana, 1.252, Qd. 198, Lt 09, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO inscrita no CNPJ nº 08.188.158/0001-49, neste ato representada pelo Senhor MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO, inscrito no CPF [REDACTED] e Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e pelo Senhor MARCELO BARROSO DOS SANTOS, inscrito no CPF [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], expedida pela [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 tem por objeto:

1.1.1. A inclusão de novos municípios, ao Contrato Administrativo nº 09/2019, cujo objeto é a realização de até 5.000 (cinco mil) famílias de Territórios Tradicionais de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em municípios inseridos no Bioma Cerrado e pertencentes ao Estado de Goiás; e

- 1.1.2. A prorrogação do Contrato nº 09/2019, até 31/12/2021.
- 1.2. A quantidade, a localização e os nomes dos respectivos municípios novos, encontram-se no Anexo I deste Termo (documento SEI nº 0171143).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal encontra-se no Item 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, de seu Apêndice A: especificações, no inciso i, da alínea “a”, do item 2.4 das Condições Gerais do Contrato, e nos incisos I e II, do § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

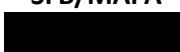
3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, 27 de abril de 2021.

Pedro Alves Corrêa Neto
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB/MAPA

CONTRATANTE

Marcelo de Araújo Nascimento
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

Marcelo Barroso dos Santos
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Mariane Nunes de Azevedo
CPF: 

João Henrique da Silva Vaz Barreto
CPF: 



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Araújo Nascimento, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARROSO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique da Silva Vaz Barreto, Testemunha**, em 28/04/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Nunes de Azevedo, Testemunha**, em 28/04/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Correa Neto, Diretor-Geral**, em 29/04/2021,



às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0172009 e o código CRC 2A99761B.

Referência: Processo nº 02209.000961/2019-21

SEI nº 0172009